



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2006

**Defere o pedido de acumulação de férias da
Exma. Juíza Sandra Di Maulo.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, analisando os autos do processo TRT. Nº MA- 402/1998,

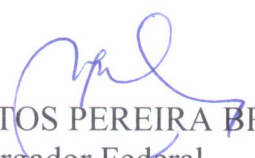
Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2006 com as de 2007.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 21 de novembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região